



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franklin*  
Q

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

### **Período de Antes da Ordem do Dia:**

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação Desportiva de Flor da Rosa agradecendo o apoio concedido no âmbito do I Raid BTT – Rota dos Santuários.
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na “6ª Prova de Porco no Espeto” que decorreu, no dia 18 de Junho de 2011, no Mercado Municipal do Crato, a convite do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires.
3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o Grupo de Cicloturismo Gafetense organizou um Passeio de Cicloturismo que percorreu, no dia 19 de Junho de 2011, todas as freguesias do concelho do Crato, no qual participaram 282 atletas e várias equipas de diferentes concelhos do nosso País.

Este Passeio de Cicloturismo contou com a participação de **Cândido Barbosa**, um dos melhores ciclistas da sua época, a convite da Presidente do Grupo de Cicloturismo Gafetense.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidente*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

A Câmara Municipal do Crato apoiou este Passeio de Cicloturismo.

O senhor Presidente da Câmara e o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho estiveram presentes no Passeio em apreço, a convite da senhora Presidente daquela colectividade desportiva.

4. O senhor Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que tornou público um Edital referente à "Apreciação Pública do Projecto de Regulamento Municipal de Alienação de lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato".

O Edital em apreço foi entregue a todos os senhores Vereadores e fica anexo à presente acta e dela fazendo parte integrante.

5. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou, a convite do Presidente da Comissão Directiva, Dr. João de Deus Cordovil, da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, também designado INALENTEJO, na 8.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Alentejo que se realizou, no dia 21 de Junho de 2011, no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa.

Esta Comissão de Acompanhamento do INALENTEJO tem por atribuições assegurar a eficácia e a qualidade da execução do referido Programa Operacional.

Na reunião, para além de ter sido feito o ponto de situação do INALENTEJO a 31 de Maio de 2011, foi aprovado nomeadamente:

- O Relatório de Execução Anual de 2010 do INALENTEJO;
- A proposta de reprogramação do INALENTEJO;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Zibetti*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

- A proposta de Clarificação nos Critérios de Selecção Vales I&DT e Inovação;
- A proposta de Critérios de Selecção "Reabilitação Urbana"
- Para além da avaliação do ponto de situação do Programa em termos da sua execução, e a apreciação da sua proposta de reprogramação.

6. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou numa reunião com os Presidentes das quatro Comunidades Intermunicipais do Alentejo

(CIMAA, CIMBA, CIMAL, CIMAC) e da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) e os Secretários Técnicos realizada, no dia 21 de Junho de 2011, no Crato, para tratar de assuntos de interesses para os municípios do Alentejo.

7. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que uma delegação de Vendas Novas com cerca de 40 pessoas, chefiada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas e pelo senhor Vice-Presidente do Órgão Executivo Municipal de Vendas Novas, participou, no dia 20 de Junho de 2011, no funeral do cidadão José Vicente, natural de Gáfete, que prestou serviços de calceteiro, nos últimos 19 anos, à Câmara Municipal de Vendas Novas e que contribuiu, com a sua arte, para o embelezamento de passeios, ruas, largos e jardins da cidade de Vendas Novas.

A participação da delegação no funeral em apreço simboliza o agradecimento e reconhecimento do concelho de Vendas Novas pelos bons serviços prestados pelo cidadão José Vicente e pelo seu



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

comportamento correcto, respeitoso e digno que teve, durante os 19 anos, com as respectivas populações.

A delegação de Vendas Novas foi recebida nos Paços do Concelho pelo senhor Presidente que agradeceu o seu bonito e solidário gesto pela sua participação no Funeral do cidadão José Vicente.

8. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que foi com muito prazer que participou, no dia 22 de Junho de 2011, na Festa - Arraial de São João organizado pela EBI/JI- Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, Crato.

A Festa decorreu num ambiente saudável, de grande alegria, de entreaajuda e de civismo que se deveu essencialmente:

- **Ao trabalho, à compreensão e ao empenho** do Director, dos professores (as), do pessoal administrativo e auxiliar, da Associação de Pais e de outros colaboradores (Senhora Lisete de Jesus – reformada ...) na preparação, na organização e na boa execução das várias e diferentes tarefas da Festa - Arraial de São João.
- **À actuação cheia de entusiasmo, de vontade e de alegria** dos alunos e crianças da Escola, sob a direcção do professor Picado, do "João Carochas" (uma criança, que nem sempre é compreendida, com um grande potencial que deve ser aproveitado, trabalhado, desenvolvido e orientado em seu próprio benefício e da comunidade em que está integrado), do Rancho Folclórico do Crato, sob a orientação do Moisés, e das sevilhanas de Nisa.

Todas **as actuações** provocaram **sorrisos, simpatia, contentamento, satisfação, alegria e bem-estar** nas pessoas que estavam no recinto da Festa o que é maravilhoso.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Por isso, manifestou, em seu nome e da Câmara Municipal, **a nossa gratidão** e o nosso **muito obrigado** a o senhor Director da Escola, Professor Ruas, e através dele, ao pessoal docente, administrativo e auxiliar, colaboradores e Associação de Pais da Escola, ao Rancho Folclórico do Crato e às "Sevilhanas" pela **excelente, bonita** mas simples **Festa** que proporcionaram a todas as pessoas que estiveram presentes no Arraial de São João.

São estes pequenos/grandes acontecimentos carregados de humanismo que reforçam a nossa vontade e a nossa determinação para continuarmos a fazer o nosso melhor e a trabalhar na **construção de uma vida melhor.**

9. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente nas "festas populares em honra de São João Batista, padroeiro de tão insigne freguesia" que decorreram, nos dias 24, 25 e 26 de Junho de 2011, nas Piscinas Municipais de Gáfete, sob a responsabilidade da Secção de Veteranos do Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense.

Estas festas tiveram o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal do Crato.

10. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que realizou, no dia 24 de Junho de 2011, uma reunião com dirigentes da nova Direcção do Futebol Clube do Crato, a pedido desta, para efeitos de apresentação e de apreciar assuntos relativos à próxima época desportiva 2011/2012.

11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que assistiu, a convite dos senhores Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e da Câmara Municipal de Fronteira, ao Festival de Encerramento da X Edição dos Jogos do Norte Alentejano, que se realizou



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Assinado*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

no dia 25 de Junho de 2011, na Praia Fluvial da Ribeira Grande em Fronteira.

12. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que antes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato, de 27 de Junho de 2011, a seu convite, **realizou-se** uma **visita** ao **Património do Município** que teve início às 9.30 horas.

O Programa compreendeu a visita, nomeadamente, ao seguinte património do Município do Crato:

Na Freguesia de Monte da Pedra:

1. Edifício da antiga escola primária;
2. Estrada Municipal Monte da Pedra - Comenda;
3. Edifício das Termas;
4. Lotes municipais destinados à habitação;
5. Estação de Tratamento de Esgotos;
6. Estrada Municipal Monte da Pedra – Gáfete.

Na Freguesia de Gáfete:

1. Parque Infantil e Piscinas;
2. Loteamento municipal da Lameira;
3. Campo de futebol;
4. Recolha de resíduos sólidos;
5. Edifício da "Casa Portilheiro", solar do século XVII, sito na rua de Nisa;
6. A Igreja de São João Batista de Gáfete

Na Freguesia de Vale do Peso;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

1. Recinto das Festas;
2. Edifício Multiusos;
3. Instalações da Casa Mortuária.

Na Freguesia de Flor da Rosa;

1. Edifício municipal onde funcionou o posto de Turismo;
2. Projectos Valorização e Qualificação Ambiental e de Reestruturação da Rede de Saneamento e Rede de Água para consumo de Flor da Rosa;

Na Freguesia de Crato e Mártires:

1. Zona Industrial;
2. Valorização e Qualificação Ambiental do troço da via e dos respectivos passeios entre a Praça de touros e Flor da Rosa;
3. Bairro Carvalho de Janeiro
4. Prédio rústico destinado a um loteamento para promover a habitação;
5. Estádio Municipal;
6. Piscinas descobertas;
7. Piscinas cobertas;
8. Pavilhão Municipal;
9. Ampliação/Requalificação EBI/JI – Professora Ana Maria Ferreira Gordo;



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando*



Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

10. Sanitários Públicos sitos no Campo 1.º de Maio;
11. Parque Infantil e Parque Sénior;
12. Máquinas e Viaturas.

**Participaram** nesta visita **13 membros da Assembleia Municipal do Crato**, a saber:

Do Grupo da CDU:

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, João José Marcelino Pires, Rui da Silva Matos Dias, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires – José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso – Manuel de Carvalho Grilo

Do Grupo do PS:

José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana (em substituição de Olga Maria Amaro Capão) e Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Hélder Francisco Martinho Serra

Do Grupo do PPD/PSD:

António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Marco Fernando Duque de Mendonça

**Participaram** ainda o **Presidente da Câmara** e o **Vereador Fernando Gorgulho**.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Registaram-se as **ausências** de **8 membros** da Assembleia Municipal, a saber:

Do Grupo da CDU:

António José Dias e Francisco José Rei Alexandre

Do Grupo do PS:

António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete – Armando Coelho Mafaldo.

Do Grupo do PPD/PSD:

Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa – Celestino Marques Faustino

**Faltaram** ainda os senhores **Vereadores em Regime de Não Permanência**, a saber:

Vereadora Fernanda Massano

Vereador José Correia da Luz

Vereador João Manuel Ferreira Farinha

A Vereadora Fernanda Massano e o Vereador João Manuel Farinha apresentaram justificação da sua ausência.

Durante a visita houve uma positiva troca de opiniões entre os participantes.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Freixo*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

13. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de Junho de 2011, aprovou todas as propostas apresentadas pela Câmara Municipal, a saber:

1.ª - A 1.ª Revisão ao Orçamento de 2011 foi aprovada, por maioria, com a seguinte votação:

a) 9 (nove) Votos a favor, a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 8 (oito) Votos contra, a saber:

- 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 4 (quatro) Abstencções, a saber:

- 4 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Frederico*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

2.ª - A 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2011 foi aprovada, por maioria, com a seguinte votação:

a) 9 (nove) Votos a favor, a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 8 (oito) Votos contra, a saber:

- 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 4 (quatro) Abstencções, a saber:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

- 4 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

3.<sup>a</sup> - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Ampliação /Requalificação da EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo foi aprovado por maioria absoluta com a seguinte votação:

a) 18 (dezoito) Votos a favor, a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- 1 voto do Grupo do PPD/PSD: Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.
- 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franco*  
*Armando*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

b) 2 (dois) Votos contra, a saber:

- 2 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

Já sem a participação da eleita municipal, Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD.

4.ª - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Implementação do Sistema Solar Térmico para Piscina e Pavilhão Municipal foi aprovado por maioria absoluta com a seguinte votação:

a) 19 (dezanove) Votos a favor, a saber:

- 9 votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- 2 votos do Grupo do PPD/PSD: António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Presidente da Junta de



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

- 8 votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

b) 1 (um) Abstenção, a saber:

- 1 voto do Grupo do PPD/PSD: Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

5.<sup>a</sup> - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Reparação de Estradas Municipais do Concelho do Crato – Troço Monte da Pedra/Comenda **foi aprovado por unanimidade;**

6.<sup>a</sup> - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Reparação de Estradas Municipais do Concelho do Crato – Troço EM 369 Estrada da Cunheira – EM 364 Sume **foi aprovado por unanimidade;**

7.<sup>a</sup> - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Reparação de Estradas Municipais do Concelho do Crato – Troço Monte da Pedra/Gáfete **foi aprovado por unanimidade;**



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Assinado*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

8.ª - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Reparação de Estradas Municipais do Concelho do Crato – Troço Gáfete/Estação de Vale do Peso **foi aprovado por unanimidade;**

9.ª - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Reparação de Estradas Municipais do Concelho do Crato – Gáfete/Vale do Peso **foi aprovado por unanimidade;**

10.ª - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada do Edifício Varanda Prior do Crato – Arquivo Histórico e Documental **foi aprovado por maioria absoluta** com a seguinte votação:

a) 18 (dezoito) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, António José Dias, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

b) 1 (um) **Voto contra**, a saber:

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho

c) 1 (uma) **Abstenção**, a saber:

- **1 voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

11.<sup>a</sup> - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Reestruturação da Rede de Saneamento e da Rede de Água para Consumo em Flor da Rosa **foi aprovado por unanimidade;**

12.<sup>a</sup> - O empréstimo – quadro do Banco Europeu de Investimentos para co-financiamento da empreitada da Revitalização Ambiental da Aldeia de Flor da Rosa (O Projecto encontra-se em fase de apreciação pelo INALENTEjo) **foi aprovado por unanimidade.**

Ausentou-se o membro António José Dias, da CDU.

14. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião ordinária do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo que se realizou, no dia 28 de Junho de 2011, no Centro Cultural de Castelo de Vide, para análise, nomeadamente, dos seguintes assuntos: “ponto da situação da contratualização; 6.<sup>a</sup> alteração ao





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Orçamento de 2011; Procedimento no âmbito da contratação pública; recursos humanos”.

15. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que teve, no dia 28 de Junho de 2011, uma reunião, em Gáfete, com 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalham na Singranova que estão a passar por dificuldades devido à grave situação em que se encontra a referida empresa, tendo transmitido aos citados trabalhadores a solidariedade e o apoio do Município do Crato.
16. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que teve, no dia 28 de Junho de 2011, uma reunião em Gáfete com dirigentes do Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense para tratar de assuntos referentes à sua actividade e com a próxima época desportiva 2011/2012.
17. O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal do Crato associa-se, mais uma vez, ao Festival Internacional de Folclore – Fortios 2011 apresentando em conjunto com a Junta de Freguesia de Crato e Mártires, no dia 3 de Julho de 2011, pelas 21h30, no Campo 1.º de Maio, no Crato, o Grupo Arte Nativa Sepé Tiaraju vindo do Brasil e o grupo Sikharuli da Geórgia.
18. O senhor Presidente informou a Câmara que por despacho do Governador Civil de Portalegre foi a Associação NATURA, com sede na Av. Manuel Pereira Soares, em Marco de Canavezes, autorizada a efectuar um peditório de rua em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de 18 a 24 de Julho de 2011.
20. O senhor Presidente informou a Câmara que no dia 16 de Junho de 2011 realizou uma reunião com a Direcção do Núcleo Progresso de Vale do Peso, a pedido desta, para apresentação da actividade que esta



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Associação se propõe desenvolver, bem como do relacionamento institucional de cooperação com as autarquias do Município do Crato.

21. O senhor Presidente informou a Câmara que teve, no dia 21 de Junho de 2011, uma reunião com a Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Crato, Prof.ª Ana Semedo, para abordar questões relacionadas com o funcionamento desta Comissão e o apoio e relacionamento institucional com a Câmara Municipal. Nesta reunião esteve também presente a Técnica Superior do Município, Dra. Joana Curinha, que tem a responsabilidade de representar a Câmara Municipal do Crato na referida Comissão.

22. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Futebol Clube do Crato solicitando uma reunião para a apresentação de cumprimentos da sua actual Direcção, após o acto eleitoral realizado no dia 15 de Junho de 2011, bem como para apresentação de soluções para o normal funcionamento do Clube.

O ofício em apreço foi entregue a todos os senhores Vereadores e fica anexo à presente acta e dela fazendo parte integrante.

23. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 28 de Junho de 2011, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 1.292.143,09
- Operações Não Orçamentais: € 216.830,34

24. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 10 a 24 de Junho de 2011, no montante de €3.116,29 (três mil cento e dezasseis euros e



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernando  
Jesus Santos

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

vinte e nove cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.

25. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 1963 a 2073, no período compreendido entre 13 a 24 de Junho de 2011, no montante de €324.553,97 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos), tendo sido previamente enviado aos Senhores Vereadores.

26. O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho leu uma declaração "sobre **a posição dos senhores vereadores** José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha relativa **à Acta n.º 14/2011**, de 17 de Junho, da reunião extraordinária do referido Órgão Executivo Municipal", documento que fixa anexo à acta dela fazendo parte integrante.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores Vereadores pretendia usar da palavra tendo o senhor Vereador José Correia da Luz intervindo para referir que na reunião realizada no dia 17 de Junho de 2011 tinha sido aprovada uma proposta para divulgação do comunicado de renúncia ao regime de permanência e pelouros por parte da senhora vereadora Fernanda Massano a que "não foi dado cumprimento". Apresentou de seguida uma proposta que leu e entregou fazendo parte integrante da acta.

A senhora vereadora Fernanda Massano pediu a palavra para abordar o mesmo assunto invocando "a transparência do Executivo". Alegou ainda que o seu comunicado "continua a não estar disponível no site da Câmara".

O senhor vereador José Correia da Luz usou da palavra para considerar que este assunto só está a ser discutido no órgão executivo porque "o



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidente*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Presidente da Câmara apenas persegue objectivos e interesses pessoais sofrendo síndrome do calimero e não cumprindo as deliberações Camarárias”

O senhor Presidente esclareceu que o referido comunicado foi enviado a todas as associações, instituições e colectividades do Concelho, bem como a todos os membros da Assembleia Municipal, Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia com o pedido de ser tornado público. Informou ainda ter dado instruções aos serviços para publicarem o referido comunicado no site oficial da Câmara.

A senhora vereadora Fernanda Massano pediu a palavra para acusar o Presidente da Câmara de ter “transparência opaca” uma vez que não publicou o seu comunicado no site da Câmara nem o distribuiu pelas residências dos munícipes lembrando que na reunião anterior solicitou que este fosse distribuído pelos correios “para evitar cansar os jovens da Dinâmica Jovem”.

O senhor vereador José Correia da Luz apoiou o pedido da senhora vereadora referindo que “até à meia-noite de ontem o comunicado não está publicado no site da Câmara”.

O senhor Presidente interveio dizendo não poder votar favoravelmente a proposta apresentada pelo senhor vereador José Correia da Luz porque sobre o comunicado da senhora Vereadora afirma que “o senhor Presidente da Câmara não lhe deu divulgação por nenhum meio até ao momento”.

Acrescentou que “é mentira o que o senhor vereador José Correia da Luz afirma na sua proposta porque já enviei o comunicado da senhora Vereadora às instituições e colectividades das seis Freguesias do nosso Concelho, a todas as seis Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho, a



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presença*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

todos os 21 eleitos da Assembleia Municipal do Crato e mandei que fosse também divulgado no site da Câmara Municipal do Crato”.

Colocada à votação a proposta foi aprovada com três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e com duas abstenções do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho.

O Senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos solicitando a todos os membros da Câmara que cingissem as suas intervenções a cada assunto em discussão.

### **Ordem do Dia:**

### **Deliberação n.º 299 – Licenciamento de obras: Carlos Manuel de Jesus Cardoso**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Carlos Manuel de Jesus Cardoso, residente em Alcoitão, solicitando licença para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua do Pontão, 28, em Vale do Peso;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 21 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de indeferir, n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a intenção de indeferimento do licenciamento para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua do Pontão, 28, em Vale do Peso, referente ao processo de obras n.º 04/2011, em nome de Carlos Manuel de Jesus Cardoso, nos termos da informação da Divisão Técnica de Serviços Técnicos, datada de 21 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, dando-se ao requerente o prazo de 60 dias para se pronunciar sobre o procedimento nos termos e para os efeitos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

### **Deliberação n.º 300 – Licenciamento de obras: Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete – Projecto de arquitectura**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Spécialhbeim*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

### Considerandos:

1. Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete, com sede em Gáfete, solicitando licença para remodelação da Igreja de S. João Batista, sito no Largo da Igreja, em Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 21 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 3 e 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para remodelação da Igreja de S. João Batista, sito no Largo da Igreja, em Gáfete, referente ao processo de obras n.º 07/2011, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 3 e 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, de conformidade com a informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 21 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidente*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

### **Deliberação n.º 301 – Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de transporte (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte às crianças da freguesia no âmbito da realização das 7<sup>as</sup> Férias Desportivas do Município, que decorrem no período compreendido entre 27 de Junho a 15 de Julho de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea a), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de transporte à Freguesia de Monte da Pedra para deslocação das crianças da Freguesia no âmbito da realização das 7<sup>as</sup> Férias Desportivas do Município, que decorrem no período compreendido entre 27 de Junho a 15 de Julho de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernanda Massano*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

### **Deliberação n.º 302 – Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 30 mesas e 120 cadeiras no âmbito da realização do “Convívio Sportinguista”, a realizar no dia 2 de Julho de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Freguesia de Monte da Pedra, com a cedência de 30 mesas e 120 cadeiras no âmbito da realização do “Convívio Sportinguista”, a realizar no próximo dia 2 de Julho de 2011.

Posto à discussão o assunto, interveio a senhora vereadora Fernanda Massano e o senhor vereador José Correia da Luz para solicitarem esclarecimentos sobre a proposta apresentada.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente. A senhora vereadora Fernanda Massano apresentou declaração de voto.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Procurador*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

### **Deliberação n.º 303 – Freguesia de Gáfete – Alteração do Local do Mercado**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, autorização para realizar o mercado quinzenal no Bairro de Santo António junto ao Centro Cultural e na Rua dos Combatentes, uma vez que devido às obras de restauro da Igreja Matriz de Gáfete não é possível realizar este mercado no sítio habitual;
2. De conformidade com a informação das técnicas do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, foi efectuada uma avaliação à localização proposta pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete de que resultou desadequação da localização proposta em relação ao fim pretendido pelas seguintes razões: Proximidade do Centro de Saúde de Gáfete - deve ser garantido o corredor de acesso desimpedindo o Centro de Saúde, - Proximidade de aglomerado habitacional dificultando os acessos às garagens e incomodando o descanso dos moradores pelo ruído sonoro a partir das 5 horas da manhã; jardim público que facilmente seria danificado.
3. A equipa técnica propõe em alternativa a localização junto ao Largo do Coreto e Rua da Carreira de Baixo junto às Piscinas Municipais.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a mudança, temporária, do local da feira quinzenal que se realiza em Gáfete para a Rua da Carreira de Baixo junto às Piscinas Municipais,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

diligenciando no sentido de serem recolhidos os pareceres das entidades representativas dos interesses em causa, de conformidade com o artigo 7.º do Decreto-lei n.º 42/2008, de 10 de Março.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor vereador José Correia da Luz para alegar que “não vê vantagens no local proposto e tem dúvidas se este será mais indicado do que foi proposto pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete”.

O senhor Presidente da Câmara perguntou ao senhor vereador José Correia da Luz se pretendia apresentar proposta alternativa sobre este assunto não tendo tido resposta pelo que colocou a sua proposta à votação.

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com três abstenções da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho.

### **Deliberação n.º 304 – Freguesia de Crato e Mártires – Pedido de Apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Freguesia de Crato e Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do espaço do Mercado Municipal, cedência de mesas e cadeiras, 12 estrados de madeira, cavaletes, grades de protecção e gelo, no



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franco Crato*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

- âmbito da realização da 6.ª Prova de Porco no Espeto, que teve lugar nos dias 17 e 18 de Junho de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro o apoio logístico cedido à Freguesia de Crato e Mártires, traduzido na cedência do espaço do Mercado Municipal, mesas e cadeiras, 12 estrados de madeira, cavaletes, grades de protecção e gelo, no âmbito da realização da 6.ª Prova de Porco no Espeto, que teve lugar nos dias 17 e 18 de Junho de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 305 – Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato - Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 60 cadeiras, 20 mesas, 1 depósito de



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franklin*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

- água, 1 w.c. portátil, 1 gerador e 2 grelhadores, no âmbito da realização do I Grande Concurso 24 Horas de Pesca na Barragem das Nascentes, a realizar nos dias 9 e 10 de Julho;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, traduzido na cedência de 60 cadeiras, 20 mesas, 1 depósito de água, 1 WC portátil, 1 gerador e 2 grelhadores, no âmbito da realização do I Grande Concurso 24 Horas de Pesca na Barragem das Nascentes, a realizar nos dias 9 e 10 de Julho.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente

### **Deliberação n.º 306 – Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 50 mesas, 250 cadeiras, 10 estrados, 30



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Franklin  
Q

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

- cavaletes, 9 estrados p/ palco, 1 gerador, quadro, extensão, 2 stands, 4 contentores lixo e impressão de cartazes, no âmbito da realização dos tradicionais festejos de São Pedro, no dia 2 de Julho de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar, apoiar a Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido na cedência 50 mesas, 250 cadeiras, 10 estrados, 30 cavaletes, 9 estrados p/ palco, 1 gerador, quadro, extensão, 2 stands, 4 contentores lixo e impressão de cartazes, no âmbito da realização dos tradicionais festejos de São Pedro, no dia 2 de Julho de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 307 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

de transporte, nos dias 29 de Junho e 1 de Julho de 2011, no âmbito da realização das viagens de fim de ano ao Jardim Zoológico e à Quinta Pedagógica "Cantar de Galo";

2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas do Crato, no dia 29 de Julho de 2011, no âmbito da realização das viagens de fim de ano, ao Jardim Zoológico e à Quinta Pedagógica "Cantar de Galo".
2. Aprovar apoiar o Agrupamento de Escolas do Crato com a cedência de transporte, no dia 1 de Julho de 2011, no âmbito da realização das viagens de fim de ano, ao Jardim Zoológico e à Quinta Pedagógica "Cantar de Galo".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Franklin  
Q

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

### **Deliberação n.º 308 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Apoio (cartões electrónicos)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros) para comparticipação nas despesas com a aquisição de um novo sistema de Gestão Integrada da Administração Escolar;
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 22 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, a utilização deste sistema pelo Agrupamento de Escolas do Crato é de inegável interesse para a comunidade escolar;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio no valor de €1.000,00 (mil euros) ao Agrupamento de Escolas do Crato para comparticipação nas despesas com a aquisição de um novo sistema de Gestão Integrada da Administração Escolar.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Trabalho*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 309 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Pedido de Apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de uma viatura 4x4, no dia 25 de Junho, no âmbito da realização do "IV Passeio Nocturno da ADFR";
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de uma viatura 4x4, no dia 25 de Junho, no âmbito da realização do "IV Passeio Nocturno da ADFR".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Présidente*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 310 – Futebol Clube do Crato – Pedido de Apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de uma carrinha de 9 lugares, para deslocação da sua equipa de escolinhas a Nisa no âmbito da realização do Torneio Quadrangular de Futebol de Escolinhas, a ter lugar no dia 17 de Junho de 2011;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de uma carrinha de 9 lugares ao Futebol Clube do Crato para deslocação da sua equipa de escolinhas a Nisa, no âmbito da realização do Torneio Quadrangular de Futebol de Escolinhas, que teve lugar no passado dia 17 de Junho de 2011.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and a vertical line.*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 311 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência e montagem de um leitor de CDs, 2 microfones, 10 mesas e 6 cadeiras, no âmbito da realização da sua Festa de Encerramento do Ano Lectivo do Centro Infantil "A Eira", no próximo dia 30 de Junho de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência e montagem de um leitor de CDs, 2 microfones, 10 mesas e 6 cadeiras, no âmbito da realização da sua Festa de Encerramento do Ano Lectivo do Centro Infantil "A Eira", no próximo dia 30 de Junho de 2011.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franco Beirão*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 312 – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência e montagem de quatro estrados e respectivo som, 30 cadeiras, 40 mesas e quatro contentores para lixo, bem como autorização para realizar os Festejos dos Santos Populares no Jardim da Associação, no dia 29 de Junho de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar apoiar a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato, traduzido na cedência e montagem de quatro estrados e respectivo som, 30 cadeiras, 40 mesas e quatro contentores para lixo, bem como autorização para realizar os Festejos dos Santos Populares no Jardim da Associação, no dia 29 de Junho de 2011.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco Belmonte*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 313 – Filarmónica do Crato – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência e montagem de estrado para a percussão, iluminação, cadeiras, carrinha para transporte da bateria e tímpanos, bem como impressão de cartazes para a realização de um concerto em Gáfete no dia 22 de Julho de 2011, no âmbito da Rota dos Coretos do Alentejo - 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Filarmónica do Crato com a cedência e montagem de estrado para a percussão, iluminação, cadeiras, carrinha para transporte da bateria e tímpanos, bem como impressão de cartazes para a realização de um concerto em Gáfete, no dia 22 de Julho de 2011, no âmbito da Rota dos Coretos do Alentejo – 2011.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Frascobon*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 314 – Filarmónica do Crato – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência e montagem de estrado para a percussão, iluminação, cadeiras, bem como impressão de cartazes para a realização de um concerto no Crato, no dia 20 de Agosto de 2011, no âmbito da Rota dos Coretos do Alentejo - 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Filarmónica do Crato com a cedência e montagem de estrado para a percussão, iluminação, cadeiras, bem como impressão de cartazes para a realização de um concerto no Crato, no dia 20 de Agosto de 2011, no âmbito da Rota dos Coretos do Alentejo – 2011.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Generalmente*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 315 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Redução de Taxas (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção do pagamento da licença especial de ruído e da licença do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos no Espaço Multiusos, para realização de uma festa de angariação de fundos para o Núcleo Progresso de Vale do Peso, que decorreu no dia 24 de Junho de 2011;
2. Nos termos da informação da Secção de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com a alínea f), artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças a aplicar no Município do Crato, poder-se-á isentar o Núcleo Progresso de Vale do Peso do pagamento da respectiva licença taxa do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos no Espaço Multiusos.
3. Nos termos da informação da Secção de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com a alínea g), artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças a aplicar no



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*  
*Handwritten mark*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Município do Crato, de acordo com o ponto 10.2.1 do Capítulo II poder-se-á reduzir em 50% o pagamento da respectiva taxa de licença especial de ruído ao Núcleo Progresso de Vale do Peso.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, isentar o Núcleo Progresso de Vale do Peso do pagamento da taxa da Licença do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos no Espaço Multiusos para a realização de uma festa de angariação de fundos e reduzir em 50% o pagamento da licença especial de ruído para a referida festa, que decorreu no dia 24 de Junho de 2011, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Secção de Taxas e Licenças, datadas de 20 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 316 – Sónia Rosa Velez Raimundo do Rosário e Carlos Manuel Ferreira do Rosário – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

1. Sónia Rosa Velez Raimundo do Rosário e Carlos Manuel Ferreira do Rosário solicitaram, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o acesso gratuito nas piscinas municipais do Concelho, bem como em outros equipamentos de utilidade pública, do seu filho, João Tiago Raimundo do Rosário, portador de deficiência que lhe confere um grau de incapacidade de 80% ;
2. Solicitaram ainda que esta gratuitidade seja extensível a um acompanhante, dada a ausência de autonomia por parte do seu filho.
4. De conformidade com o artigo 18.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, as omissões suscitadas na interpretação deste Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal do Crato.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a gratuitidade no acesso às Piscinas Municipais, para cidadãos portadores de deficiência igual ou superior a 80%, devidamente comprovada por atestado médico, bem como de acompanhante, no âmbito do respectivo tarifário.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

### **Deliberação n.º 317 – Comissão Municipal de Trânsito – Consulta Pública**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, na qualidade de representante da Câmara Municipal na Comissão Municipal de Trânsito, informou que se realizaram em todas as seis freguesias do Concelho reuniões desta Comissão tendo-se efectuado levantamentos de necessidades de substituição de sinais de trânsito, bem como alterações de trânsito identificadas no documento anexo e parte integrante da presente proposta;
2. As alterações propostas têm como principal objectivo melhorar a qualidade de vida e segurança dos peões e condutores, tendo presentes aspectos de eficácia e eficiência de resposta dos serviços de emergência médica e dos bombeiros nas diferentes situações e ocorrências.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar remeter para consulta pública, no prazo de 30 dias úteis, as propostas apresentadas pela Comissão Municipal de Trânsito de conformidade com o documento anexo e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Pr. Ribeiro*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

**Deliberação n.º 318 – Relatório Final referente à empreitada “Reestruturação da Rede de Saneamento e Rede de Água para Consumo na Freguesia de Flor da Rosa”**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação 57, Acta 4/2011, de 16 de Fevereiro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a adopção do concurso público, de conformidade com a alínea b), artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a empreitada “Reestruturação da Rede de Saneamento e Rede de água para Consumo em Flor da Rosa”;
2. Presente à Câmara o relatório final do concurso público supra identificado, anexo e parte integrante da presente proposta, que nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso, respeitante à empreitada “Reestruturação da Rede de Saneamento e Rede de Águas para Consumo em Flor da Rosa”,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

nomeadamente a adjudicação da referida empreitada à Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar, pelo valor de €689.955,45 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA se este for legalmente devido à taxa legal em vigor.

Posto à discussão o assunto, usou da palavra o senhor vereador José Correia da Luz para solicitar esclarecimentos relativamente ao relatório final apresentado pelo júri do procedimento, tendo o senhor Presidente da Câmara solicitado aos serviços que fornecessem o processo de concurso para a devida consulta e tendo suspenso a reunião para a devida consulta e análise entre as 16 horas e 50 minutos e as 17 horas e 55 minutos.

Retomada a reunião usou da palavra o senhor vereador José Correia da Luz para considerar que a presente proposta de deliberação está no âmbito das competências delegadas no senhor Presidente da Câmara pelo que a sua apresentação em reunião de Câmara "apenas pretende alijeirar as suas responsabilidades".

O senhor Presidente da Câmara pediu aos serviços informação sobre as competências delegadas tendo a técnica superior do município responsável pelo Gabinete Jurídico informado que a presente deliberação é da competência da Câmara Municipal do Crato, de conformidade com a deliberação n.º 676, inserta na Acta 27/2010 de 3 de Novembro.

O senhor vereador José Correia da Luz usou novamente da palavra para dizer desconhecer o que estava em votação, tendo o senhor Presidente da Câmara solicitado aos serviços que voltassem a ler a proposta apresentada e submetida a votação no que foram interrompidos de forma sucessiva pelo senhor vereador José Correia da Luz, pelo que o senhor Presidente suspendeu a reunião pelas 18 horas e 6 minutos até ao restabelecimento da



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Jesus Santos Gorgulho*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

ordem e da paz social, nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Restabelecida a paz social o senhor Presidente retomou a reunião às 18 horas e 14 minutos colocando o assunto à votação depois de lida novamente a proposta apresentada.

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com três abstenções da senhora vereadora Fernanda Massano que apresentou declaração de voto e dos senhores vereadores José Correias da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de votos e dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho.

### **Deliberação n.º 319 – Contrato de Prestação de Serviços em regime de tarefa**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Urge contratar uma prestação de serviços no âmbito da manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais Descobertas, tendo em conta que a Câmara Municipal do Crato não tem nenhum técnico no seu Mapa de Pessoal com habilitações para desempenhar estas funções;
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 22 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, a celebração de contratos de prestação de



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

serviços nas modalidades de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Emitir parecer favorável, nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, relativamente à contratação de uma prestação de serviços para a manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais Descobertas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com um voto contra da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano que apresentou declaração de voto, duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho.

### **Deliberação n.º 320 – Tarifário de Entradas no Festival do Crato 2011 – 27ª Feira de Artesanato e Gastronomia”**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara é competente nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea j), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 2, alínea f),



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franklin*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

do mesmo artigo, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal;

2. A Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato é um evento anual de realização Municipal previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, com receitas inscritas no Orçamento, sendo, por isso, necessário fixar os preços das entradas no espaço da feira;
3. Tendo em conta o preçário de edições anteriores e a qualidade oferecida, estima-se os seguintes preços:
  - 3.1. Entradas diárias na Feira:
  - 3.2. Livre-trânsito para entrada nos quatro dias - 18 Euros (o que significa uma média diária de 4,5 Euros)
  - 3.3. Quarta-Feira, 24 de Agosto - 5 Euros;
  - 3.4. Quinta-Feira, 25 de Agosto - 8 Euros;
  - 3.5. Sexta-Feira, 26 de Agosto - 8 Euros;
  - 3.6. Sábado, 27 de Agosto - 10 Euros;
  - 3.7. Entradas sociais grátis a definir pelo membro do executivo competente;
  - 3.8. Entradas grátis para menores de 12 anos.
4. Os bilhetes para as entradas diárias no Festival do Crato 2011 irão ser vendidos online e em postos de venda ao público nomeadamente lojas FNAC, Worten e Agência Abreu, facilitando a sua venda antecipada e generalizada a todo o território nacional.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar o seguinte quadro tarifário para as entradas na XXVII Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato:



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*F. Jesus Santos*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

- 1.1. Entradas diárias na Feira;
  - 1.2. Livre-trânsito para entrada nos quatro dias 18 Euros (o que significa uma média diária de 4,5 Euros);
  - 1.3. Quarta-Feira, 24 de Agosto – 5 Euros;
  - 1.4. Quinta-Feira, 25 de Agosto – 8 Euros;
  - 1.5. Sexta-Feira, 26 de Agosto – 8 Euros;
  - 1.6. Sábado, 27 de Agosto – 10 Euros;
  - 1.7. Entradas sociais grátis a definir pelo membro do executivo competente;
  - 1.8. Entradas grátis para menores de 12 anos.
2. Aprovar que os bilhetes para as entradas diárias no Festival do Crato 2011 sejam vendidos online e em postos de venda ao público nomeadamente lojas FNAC, Worten e Agência Abreu, facilitando a sua venda antecipada e generalizada a todo o território nacional.
  3. Delegar no senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho a competência para as decisões relacionadas com a XXVII Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, nomeadamente autorização de despesa.
  4. Publicitar nos termos do artigo 91.º, n.º 1 e 2, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o "Tarifário da XXVII Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato".

Posto à discussão o assunto, interveio a senhora vereadora Fernanda Massano para perguntar se se tratava de uma ratificação ou de uma deliberação, uma vez que a revista Sábado teria já publicado o tarifário do festival do Crato 2011.

De seguida usou da palavra o senhor vereador José Correia da Luz para referir que a publicação por uma revista de um tarifário ainda não aprovado





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

pela Câmara é um exemplo “do efeito calimero” do senhor Presidente da Câmara e da sua “prepotência e autocracia” e “pedindo licença para citar a senhora Vereadora a sua transparência opaca fica esclarecida”.

O senhor Presidente informou que desconhecia esta publicação e que não tinha dado qualquer instrução aos serviços para publicitar em qualquer meio este tarifário antes da sua aprovação pela Câmara Municipal.

O senhor Presidente solicitou aos serviços os devidos esclarecimentos tendo sido informado que o programa do Festival do Crato foi apresentado publicamente no dia 11 de Junho de 2011 durante os festejos de Santo António organizados pela Santa Casa da Misericórdia do Crato e que perante a questão colocada pelos jornalistas presente sobre os preços das entradas no Festival o senhor vereador Fernando Gorgulho informou não estar ainda decidido o tarifário mas que havia a intenção o manter à semelhança do ano passado. Com base nesta declaração, a revista Sábado avançou por sua conta e risco com o tarifário praticado o ano passado o que nunca foi confirmado oficial ou oficiosamente pela Câmara Municipal em nenhum dos seus meios de promoção do festival.

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com três abstenções da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano que apresentou declaração de voto e dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de voto e dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho.

**No período aberto ao público** não se registaram intervenções.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

### **Deliberação n.º 321 – Votação da Minuta da Acta**

O senhor Presidente forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos então Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

A senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e o senhor vereador José Correia da Luz apresentaram propostas de alteração, tendo o senhor vereador José Correia da Luz dito nomeadamente o seguinte: Que no período antes da ordem do dia na informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara fosse retirado da Acta a referência às votações dos membros da Assembleia na última sessão ordinária, alegando que essa informação se trata de "manipulação"; que na página 20 fosse acrescentado "nos termos em que está o comunicado do Presidente da Câmara"; que relativamente à suspensão da reunião para a análise do processo referente à deliberação n.º 318, fosse retirada a referência ao tempo facultado para a consulta da documentação; que fosse suprimida as interrupções da reunião para restabelecimento da paz social.

A senhora vereadora solicitou aos serviços que não colassem as suas intervenções ao do senhor vereador José Correia da Luz, nomeadamente na deliberação n.º 302.

O senhor vereador Fernando Gorgulho pediu a palavra para fazer um ponto de ordem em que reconheceu a dificuldade dos serviços em elaborar a acta



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

desta reunião pois assistiu a propostas de alteração à acta apresentadas pela senhora vereadora procurando "descolar-se do vereador Correia da Luz" e depois assistiu a propostas de alteração à acta apresentadas pelo vereador Correia da Luz procurando "colar-se à Vereadora".

No uso da palavra o senhor Presidente foi interrompido sucessivamente pelo senhor vereador José Correia da Luz , pelo que pelas 20 horas e 20 minutos o senhor Presidente suspendeu a reunião até ao restabelecimento da paz social, nos termos da alínea r), n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Restabelecida a paz social o senhor Presidente retomou a reunião pelas 20 horas e 31 minutos.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- 1 - Que esta Acta seja aprovada em minuta para que as deliberações já tomadas tenham eficácia, salvaguardando-se o interesse público, nomeadamente a empreitada de "Reestruturação da Rede de Saneamento e Rede de Águas para Consumo em For da Rosa" e outras.
- 2 - Que a Acta desta reunião seja aprovada na próxima reunião do executivo municipal a realizar no dia 6 de Julho de 2011, e que os senhores Vereadores entreguem na Câmara Municipal as alterações que entendam à minuta da Acta até sexta-feira dia 1 de Julho de 2011.

A proposta apresentada pelo senhor Presidente foi rejeitada com três votos contra da senhora vereadora Fernanda de Ludes Pinto Massano e dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

com dois votos favoráveis do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente.

O senhor Presidente defendeu seguidamente que se procedesse à apreciação e votação de cada alteração proposta pelo senhores Vereadores.

Pela senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano foi apresentada as seguintes alterações:

**1.ª Alteração** - A senhora Vereadora solicitou que *na página 20 seja reposto o seguinte parágrafo: "A senhora vereadora Fernanda Massano pediu a palavra para acusar o Presidente da Câmara de ter transparência opaca uma vez que não publicou o seu comunicado no site da Câmara nem o distribuiu pelas residências dos munícipes lembrando que na reunião anterior solicitou que este fosse distribuído pelos correios para evitar cansar os jovens da dinâmica jovem tendo acrescentado o seguinte em actividades que nada têm a ver com a abrangência do Programa Social Dinâmica Jovem".*

A alteração foi aprovada por unanimidade.

**2.ª Alteração** - A senhora Vereadora solicitou que na página 19, parágrafo 3, fosse acrescentado *"a senhora vereadora Fernanda Massano pediu a palavra para abordar o mesmo assunto invocando a transparência do Executivo de modo irónico."*

A alteração foi aprovada por unanimidade.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

**3.ª Alteração** - A senhora Vereadora solicitou que na página 19 na continuação do parágrafo 3 fosse acrescentado que: *"o senhor Presidente referiu que não percebia porque só ele no comunicado aparecia como o único que a tinha mal tratado enquanto o senhor vereador Correia da Luz a desrespeitou a ela e à sua família por diversas ocasiões. A senhora vereadora respondeu que manifestou por escrito e verbalmente nas reuniões de Câmara o seu repúdio por tais atitudes e voltou a afirmar que não se revê nas atitudes políticas do senhor vereador Correia da Luz mas que também não se revê naquelas do senhor Presidente"*

Interveio o senhor Presidente para dizer que não compreendia porque no comunicado da senhora Vereadora a única pessoa da Câmara que lhe faltou ao respeito foi o Presidente da Câmara e que o senhor vereador José Correia da Luz já a tratou e ofendeu a ela e à família e nunca a senhora Vereadora fez chegar ou apresentou na Câmara ou noutro meio qualquer comunicado sobre o referido Vereador e é por esta razão que vai votar contra a proposta de alteração apresentada pela senhora Vereadora.

Interveio o senhor vereador José Correia da Luz para referir que entende que a proposta apresentada pela senhora Vereadora "é uma proposta de conteúdo preciso pelo que sendo objecto de votação não pode existir o registo de outros comentários não sujeitos a votação".

A alteração foi aprovada por maioria com três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda Massano e do senhor vereador José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e com dois votos contra do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

**4.ª Alteração** - A senhora Vereadora lembrou que acerca da proposta sobre o seu comunicado apresentada no período antes da ordem do dia pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha tinha apresentado declaração de voto.

Relativamente a esta proposta o senhor Presidente referiu que a senhora Vereadora não disse que ia apresentar declaração de voto por esse motivo irá votar contra a referida proposta. Acrescentou que a informação de que o comunicado da senhora Vereadora tinha sido divulgado no site da Câmara foi dada pelos serviços quase no final da reunião, no penúltimo assunto da ordem do dia, referente à deliberação n.º 320. Ora, o conteúdo da declaração de voto que a senhora vereadora diz ter apresentado no período antes da ordem refere-se à informação dada pelos serviços de apoio à reunião de Câmara no penúltimo assunto da ordem do dia, deliberação 320 denominada "Tarifário de Entradas no Festival do Crato 2011 – 27ª Feira de Artesanato e Gastronomia".

O senhor Presidente foi interrompido pelo senhor vereador José Correia da Luz que contestava a integração de comentários às propostas de alteração apresentadas e sucessivamente interrompia o uso da palavra do senhor Presidente, pelo que o senhor Presidente suspendeu a reunião pelas 21 horas e 6 minutos até ao restabelecimento da paz social, nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Restabelecida a paz social o senhor Presidente retomou a reunião pelas 21 horas e 15 minutos.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Jesus Santos Gorgulho*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Pelos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha foi apresentada uma proposta sobre a suspensão da presente reunião e retomada da mesma no dia 4 de Junho de 2011, pelas 15 horas, documento que fica anexo à Acta dela fazendo parte integrante.

O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho pediu a palavra para manifestar o seu desacordo e referiu ser seu entendimento que nas propostas de alteração apresentadas não se pode pretender omitir factos ocorridos na reunião e devidamente registados pelos serviços de apoio à reunião no cumprimento das suas funções.

Interveio o senhor vereador José Correia da Luz afirmando que as actas são feitas pelo Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara que não pertence aos serviços por ter uma nomeação política e que as Actas são o resultado da maioria existente na Câmara pelo que ficará registado o que essa maioria entender.

O senhor Presidente pediu respeito pelo trabalho prestado pelos membros da mesa de apoio à reunião que estão a dar o seu melhor.

A senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano pediu a palavra para dizer que as reuniões de Câmara passem a ser gravadas para evitar desconfianças em relação ao que passou na reunião e ao que fica registado em acta.

Interveio o senhor Presidente para referir que já tinha falado com o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho relativamente à questão da gravação das reuniões de Câmara e que iria propor que este sistema fosse



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

*Handwritten mark*

aplicado para evitar a situações desagradáveis como as que estão a acontecer na presente reunião.

O senhor vereador José Correia da Luz insistiu nos comentários relativos ao Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara tendo o senhor Presidente suspenso a reunião pelas 21 horas e 45 minutos até ao restabelecimento da paz social, nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Restabelecida a paz social pelas 22 horas e 4 minutos o senhor Presidente reiniciou os trabalhos apresentado a seguinte proposta:

- 1 - Que esta Acta seja aprovada em minuta para que as deliberações já tomadas tenham eficácia, salvaguardando-se o interesse público, nomeadamente a empreitada de "Reestruturação da Rede de Saneamento e Rede de Águas para Consumo em For da Rosa" e outras.
- 2 - Que a Acta desta reunião seja aprovada na próxima reunião do executivo municipal a realizar no dia 6 de Julho de 2011, e que os senhores Vereadores entreguem na Câmara Municipal as alterações que entendam à minuta da Acta até sexta-feira dia 1 de Julho de 2011.
- 3 - Que as reuniões da Câmara Municipal do Crato passem a ser gravadas.

A proposta apresentada pelo senhor Presidente foi aprovada por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*J. Massano*

*[Handwritten signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

Em seguida o senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, cujo texto se anexa à presente Acta dela fazendo parte integrante, obtendo o seguinte resultado: Rejeitada com dois votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, uma abstenção da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos contra do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente que exerceu o seu voto de qualidade nos termos e para os efeitos do 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

**Pela senhora Vereadora foi apresentada a seguinte proposta de alteração:** - *"Relativamente à 4.ª Alteração onde consta: "A senhora Vereadora lembrou que acerca da proposta sobre o seu comunicado apresentada no período antes da ordem do dia pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha tinha apresentado declaração de voto".*

**Deverá constar:** *" A senhora Vereadora lembrou que acerca da proposta sobre o seu comunicado apresentada no período antes da ordem do dia pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disse que iria apresentar declaração de voto".*

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos do senhor Presidente e do senhor Vereador Fernando de Lurdes Pinto Massano.

**Pela senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano foi apresentada a seguinte proposta de alteração referente à**



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando de Lurdes Pinto Massano*

*F*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

**deliberação n.º 302 - Onde consta:** *"Posto à discussão o assunto interveio a senhora vereadora Fernanda Massano e o senhor vereador José Correia da Luz para solicitarem esclarecimentos sobre a proposta apresentada "*

**Deverá constar:** *"Posto à discussão o assunto interveio a senhora vereadora Fernanda Massano para chamar a atenção sobre o referido pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra e que faz referência ao posterior empréstimo deste equipamento a pessoas singulares para fins de baptizado, e por esse motivo deveria ser feita outra redacção á proposta apresentada pela Câmara Municipal porque desta forma esta situação fica omissa, tendo o senhor Presidente posto, sem dar resposta á senhora vereadora, a mesma proposta á votação."*

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e com dois votos contra do senhor Presidente e do senhor Vereador Fernando de Lurdes Pinto Massano.

**Pela senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano foi apresentada a seguinte proposta de alteração – "Antes do período aberto ao público: deverá constar:** *"A senhora vereadora Fernanda Massano pediu, já que tinha sido afirmado que o Comunicado estava realmente publicado no site da Câmara, que lhe fosse facultado o comprovativo do registo da publicação do mesmo, e chegado á posse dos serviços no decorrer da reunião, tendo manifestado o seu espanto ao ver a forma capciosa utilizada para a divulgação do mesmo no site, que foi anexo, no dia 17 de Junho á acta do dia 02 de Junho de 2011, acta que até aquele dia estava sem documentação de suporte, e que assim se tornava claro*



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernanda de Lurdes Pinto Massano*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

*porque razão ela afirmava que o comunicado não estava divulgado até ao término do dia de hoje, e que nem ela nem ninguém iria pressupor que o comunicado estaria ali escondido, porque o mesmo deveria logicamente ter sido editado ao lado do documento do senhor Presidente, terminando, afirmando que isto é mais um exemplo da transparência e sentido de justiça do senhor Presidente."*

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e com dois votos contra do senhor Presidente e do senhor Vereador Fernando de Lurdes Pinto Massano.

**Pela senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano foi apresentada a seguinte proposta de alteração: Antes da votação da acta deverá constar:** *"A senhora vereadora entregou a declaração de voto em falta, referente á proposta apresentada no período antes da ordem do dia, pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha".*

A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Pela senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano foi apresentada a seguinte proposta de alteração:** *" retirar no ponto 2 referente à 1.ª proposta do senhor Presidente relativa à aprovação da minuta da acta o seguinte: a realizar no dia 6 de Julho de 2011, e que os senhores Vereadores entreguem na Câmara Municipal as alterações que entendam à minuta da Acta até sexta-feira dia 1 de Julho de 2011 .Porque não fazia sentido votar contra uma 1.ª vez e favoravelmente a seguir.*



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando de Lurdes Pinto Massano*  
*[Signature]*

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Pelos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha foi apresentada a seguinte proposta de alteração entregue na presente reunião, a propósito da deliberação n.º 318, Acta 15/2011, de 29 de Junho, os subscritores propuseram que a páginas 44 – 2.º parágrafo – o texto fosse integrado como segue:

“1. ... relatório final apresentado pelo júri do procedimento e pedido de cópia das duas reclamações apresentadas, tendo o senhor Presidente...”;

“2. ... 17 horas e 55 minutos acrescentando que facultaria cópia das duas reclamações na reunião seguinte”

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e com dois votos contra do senhor Presidente e do senhor Vereador Fernando de Lurdes Pinto Massano.

Pelo senhor Presidente foram apresentadas as duas propostas seguintes :

**1.ª Alteração – Deliberação n.º 302 – Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio**

*Incluir antes do último parágrafo da deliberação supra o seguinte:*

*“O senhor Presidente mandou ler novamente a proposta que apresentou”*

A proposta foi aprovada por unanimidade.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2011, de 29 de Junho

**2.ª Alteração – Deliberação n.º 320** – “Tarifário de Entradas no Festival do Crato 2011 – 27.ª Feira de Artesanato e Gastronomia”

*Incluir antes do último parágrafo da deliberação supra o seguinte:*

*“Os serviços prestaram a informação de que o comunicado da senhora vereadora Fernanada Massano estava no site da Câmara Municipal desde o dia 17 de Junho de 2011”.*

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Assim, a Acta ficou aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas Vinte e Duas Horas e Trinta e Oito Minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

**Assinaturas:**

*João Maria Ribeiro*  
*Maria José Esteves Gomes da Costa*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Atende-se a Acta  
O Presidente da Câmara  
Francisco

29/6/2011

**Declaração** apresentada na reunião da Câmara Municipal de 29 de Junho de 2011, sobre **a posição dos senhores vereadores**, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, **relativa à Acta n.º 14/2011**, de 17 de Junho, da reunião extraordinária do referido Órgão Executivo municipal.

Na reunião extraordinária da Câmara Municipal do Crato realizada, no dia 17 de Junho de 2011, foram apreciados e aprovados os três assuntos da ordem do dia da reunião relacionados com **a integração do saldo da gerência de 2010 nos documentos previsionais de 2011**, a saber:

1. 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2011;
2. 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2011;
3. Votação da Acta.

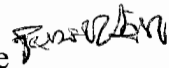
Acontece que durante a reunião os senhores vereadores, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, em regime de não permanência, nomeadamente:

- **Não fizeram nenhuma intervenção** sobre os três assuntos apreciados, votados e aprovados;
- Ou seja, significa que **não apresentaram** qualquer proposta alternativa, nem qualquer sugestão de alteração;
- **Votaram contra** as três deliberações aprovadas sobre os assuntos supra e apresentaram declarações de voto.

Ficamos admirados com os fundamentos das declarações de voto apresentadas, em especial com a referente à aprovação da Acta, em que votaram contra, o que tem acontecido sucessivamente em **todas** as reuniões de Câmara já realizadas.

### Note-se que:

- a **Acta n.º 14/2011**, da reunião, **respeitou o previsto** no n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ou seja, **contém o que se passou na reunião**, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes (todos), os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.

- Por isso, **entendemos** que os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha **tinham o dever legal e ético de aprovar** a citada Acta n.º 14/2011, de 17 de Junho, porque ela **respeita na íntegra o** previsto na **Lei** supra identificada. 

Mas, acontece que na fundamentação inserta na respectiva declaração de voto os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha dizem que “*votaram contra a aprovação da deliberação*” da dita Acta, “*pelo seguinte*:

1. *Os documentos que instruem o processo dos pontos da Ordem não nos merecem credibilidade política;*
2. *A reunião extraordinária constitui **um golpe político e não uma necessidade administrativa, jurídica ou política**, uma vez que os respectivos pontos tinham sido rejeitados na Reunião da Acta 13/2011, de 15 de Junho.*” (o **negrito** é da nossa responsabilidade)

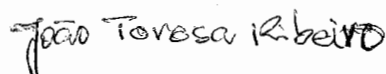
O senhor vereador José Correia da Luz **sabe muito bem** que a integração do saldo da gerência de 2010 nos documentos previsionais de 2011 **é uma obrigação** (necessidade) **legal, administrativa e operacional**.

**Lamentamos o comportamento** dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha **por terem classificado** de “*um golpe político e não uma necessidade administrativa, jurídica ou política*” **a reunião extraordinária**, de 17 de Junho de 2011, **realizada legalmente** para efeitos de integração do saldo da gerência de 2010 nos documentos previsionais de 2011.

**Lamentamos também** a repetida falta de ética demonstrada em todas as reuniões de Câmara em que os referidos senhores Vereadores votam contra a aprovação da Acta, apresentando declarações de voto com fundamentos que não são consentâneos com o registo da síntese do que ocorre nas reuniões de Câmara e que resulta do trabalho dos técnicos da Câmara que prestam apoio às suas reuniões.

Crato, 29 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara



(João Teresa Ribeiro)

O Vereador em regime de Permanência



Fernando Jesus Santos Gorgulho

ANEXO - SE A AEA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
FERNANDA MASSANO

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

29/6/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 15/2011, de 29 de Junho

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Assunto: COMUNICADO DA VEREADORA FERNANDA MASSANO

**PROPOSTA**

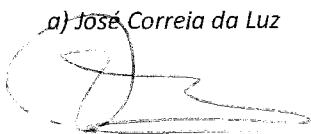
1. No período de antes da ordem do dia da reunião ordinária 12/2011, de 2 de Junho, da Câmara Municipal do Crato, a senhora vereadora Fernanda Massano apresentou por escrito que ficou apenso à acta, a renúncia ao exercício em regime de permanência do seu mandato, passando a exercer em regime de não permanência, sem atribuição de pelouros;
2. Constando do respectivo comunicado escrito as razões da *causa decidendi*, o senhor Presidente da Câmara não lhe deu divulgação por nenhum meio até ao momento;
3. Por seu lado, atentas as razões da senhora Vereadora que o Presidente contestou oralmente na dita reunião, o mesmo não se deu por satisfeito e promoveu em horário de serviço que interrompeu, duas reuniões com trabalhadores, nas quais contestou as razões da senhora Vereadora e justificou a sua posição;
4. Acto contínuo, fez publicar e distribuir dois comunicados escritos sob o título «Informar para repor a verdade», nos quais contesta as razões da senhora Vereadora, usando as estruturas públicas da Câmara para o efeito: distribuição em mão por caixa de correio; e página oficial da Câmara Municipal.
5. Os comunicados do senhor Presidente usam a simbologia da Câmara Municipal.
6. Ora, tratando-se de uma questão de gestão interna do órgão executivo municipal, parece-nos que o senhor presidente excedeu os limites do que é razoável para a sua comunicação em apreço, visando salvaguardar a sua imagem pessoal em detrimento da imagem da senhora Vereadora;
7. Acresce dizer que o senhor Presidente não deu tratamento igual àquele de que se prevaleceu ao comunicado da senhora Vereadora.

Pelo exposto e sem mais razões, propomos que:

- a) O Comunicado da senhora Vereadora Fernanda Massano, referido no considerando nº 1, seja divulgado nos mesmos termos de que o senhor Presidente se prevaleceu para a divulgação do seu;
- b) Em consequência deve o mesmo ser distribuído nas caixas postais do Município e publicado na Página Oficial da Câmara com a mesma notoriedade e quantidade, em ambos os casos, no prazo máximo de 10 dias contados desde a presente deliberação.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha





AVISE-SE A ACDM  
O RESOLVE A CÂMARA

Fernanda

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Declaração de voto

25/6/2011

Reunião Ordinária nº 15 de 29/06/2011

Ordem de Trabalhos nº: 4

Deliberação nº: 302/

Assunto: Pedido de Permissão de Uso e Cessão  
de Equipamento da Prefeitura Municipal

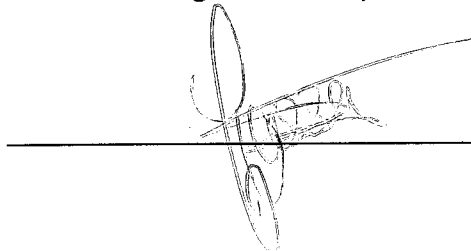
Nesta deliberação o sentido de voto da subscritora abaixo identificada é Fornar,

no entanto foi sugerido ao Sr. Presidente, que alterasse a proposta, visto a mesma conter a indicação que o equipamento cedido será posteriormente utilizado por particulares (baptizado), ora a Câmara Municipal não pode ceder a título gratuito qualquer equipamento a pessoas singulares.

Deste modo, e visto ter sido recebido a alteração sugerida, desmembro-me de qualquer responsabilidade por esta cedição indevida.

Crato, 15 de Junho de 2011

A Vereadora em regime de não permanência



Fernanda de Lurdes Pinto Massano

Ateste-se a Acta  
o Presidente da Câmara

Fernanda

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

29/6/2011

Reunião Ordinária/ Extraordinária nº 15 de 29/06/2011

Ordem de Trabalhos nº: 20

Deliberação nº: 318

Assunto: Relatório Final referente ao  
emprego da "Reestruturação do Rede  
de Saneamento e Rede de Água para  
contornar a Reserva de Floresta

A Subscritora abaixo identificada,

vota Abstenção, pelo facto de não estar  
directamente envolvida no processo  
de selecção <sup>e avaliação</sup> dos candidatos, não lhe  
podendo ser atribuída qualquer res-  
ponsabilidade em relação a todo  
o processo de adjudicação da empre-  
itada.

Crato, 29 de Junho de 2011

A Vereadora em regime de não permanência

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda de Lurdes Pinto Massano

Atende-se à Acta  
O Presidente da Câmara  
Ferreira

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

29/6/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 15/2011, de 29 de Junho

ORDEM DO DIA

Nº 20 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 318

Assunto: «Relatório final referente à empreitada "Reestruturação da Rede de Saneamento e Rede de Água para Consumo na Freguesia de Flor da Rosa"»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os signatários abstiveram-se na proposta supra identificada, sublinhando que:

1. Existe uma delegação de competência na pessoa do senhor Presidente, atribuída pela deliberação 676, Acta 27/2010 de 3 de Novembro para a prática do acto ora submetido a votação;
2. Do facto conclui-se que a vinda da presente proposta a reunião de câmara apenas serve para o senhor Presidente se desresponsabilizar da decisão, uma vez que assenta num processo objecto de reclamação por parte de dois concorrentes cujo teor ~~foi~~ foi presente aos vereadores, ~~mas~~ perante o pedido expresso nesse sentido, ~~de acordo com o regime de contratação~~;
3. O conteúdo da proposta ora votada não foi apresentada previamente aos subscritores que não puderam, assim, formar livre e conscientemente a sua opinião quanto ao seu sentido;
4. Do exposto, resulta a necessidade de esclarecimento da fase do procedimento com reclamação, uma vez que a discricionariedade, *tout court*, não é admitida no ordenamento jurídico do Direito Administrativo português.
5. Para desfazer dúvidas, incitamos o senhor Presidente da Câmara a contrariar a probabilidade de existir uma tese, segundo a qual há uma tendência para o concorrente classificado em primeiro lugar no Relatório Final ganhar concursos em que a Câmara Municipal do Crato é dona de obra;
6. Incitamos, ainda, o senhor Presidente da Câmara a publicar no mesmo plano que a acta a que respeita a presente declaração de voto;
7. Finalmente, deve o processo ser apresentado a fiscalização sucessiva da autoridade inspectiva competente para averiguação da sua legalidade e regularidade.

*Os vereadores em regime de não permanência:*

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



ANEXE-SE A ATA  
O PROCESSO DA CÂMARA  
Fernanda

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

29/6/2011

Declaração de voto

Reunião Ordinária nº 15 de 29/06/2011

Ordem de Trabalhos nº: 21

Deliberação nº: \_\_\_\_\_

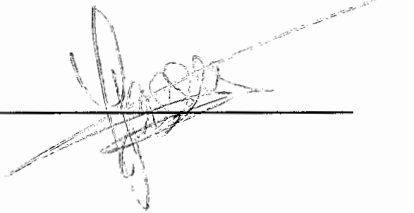
Assunto: Contrato de prestação de serviços em  
regime de tempo

Nesta deliberação o sentido de voto da subscritora abaixo identificada é contra, con-

siderando a redução das receitas de eme em  
cerca de 700 mil euros, a que tenho legal-  
mente direito, efectuada pelo governo e  
considerando a previsão de cortes orçamen-  
tais de igual montante para o ano de  
2012. Assim e seguindo uma política de  
contenção de despesas, a Câmara Municipal  
do Crato deverá providenciar a formação  
de um(a) comissão(a) ou comissão(a) do  
município para a manutenção do equipa-  
mento das Praterias Desportivas.

Crato, 29 de Junho de 2011

A Vereadora em regime de não permanência



*Fernanda de Lurdes Pinto Massano*

ANEXE-SE A AETA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Genivaldo

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

29/6/2011

Declaração de voto

Reunião Ordinária nº 15 de 29/06/2011

Ordem de Trabalhos nº: 22

Deliberação nº: 390

Assunto: Tarifário de Estreias no Festival  
do Povo 2011

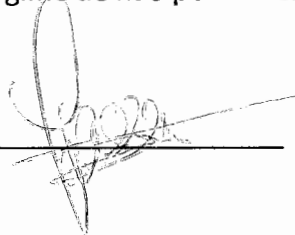
Nesta deliberação o sentido de voto da subscritora abaixo identificada é Abstenção

Desvinculando-me totalmente de  
qualquer responsabilidade.

A proposta apresentada pelo Sr. Presi-  
dente não obedeceu às regras das  
autarquias locais, tendo sido publi-  
cado o tarifário em sexta-feira  
de manhã (sábado de 22/6) e já no face  
book da Câmara, antes da tomada  
de decisão pelo órgão competente.

Crato, 29 de Junho de 2011

A Vereadora em regime de não permanência



Fernanda de Lurdes Pinto Mairano

ANEXO À ACTA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
José Ribeiro

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

25/6/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

**Acta 15/2011, de 29 de Junho**

ORDEM DO DIA

Nº 22 da Ordem Trabalhos;      Deliberação nº 320

Assunto: «Tarifário de Entradas no Festival do Crato 2011 – “27ª Feira de Artesanato e Gastronomia”

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os signatários abstiveram-se na proposta supra identificada, sublinhando:

1. O tarifário cuja proposta é objecto de apreciação e votação foi publicado na Comunicação Social, nomeadamente a Revista Sábado, de 22 de Junho a que a «webpage» do endereço «www.cm-crato.pt» deu publicidade;
2. Na dita Revista pode ler-se, entre outras notas, que os preços de entrada custam 5, 8 e 10 euros, respectivamente para os primeiro, segundo e terceiro e quarto dia do Festival do Crato e, ainda, 18 euros para «passes com campismo»;
3. Ora, além da ética duvidosa e desrespeitosa, aquela publicação em jornais antes da decisão do órgão competente é violadora do regime jurídico dos órgãos das autarquias locais;
4. Deve o senhor Presidente da Câmara submeter o acto a fiscalização da inspecção administrativa competente para aclarar a situação;
5. Razões pelas quais os subscritores se desvinculam das responsabilidades inerentes à violação apontada.

*Os vereadores em regime de não permanência:*

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

José da Silva

Declaração de voto

29/6/2011

Reunião Ordinária nº 15 de 29/06/2011

Ordem de Trabalhos nº: \_\_\_\_\_

Deliberação nº: \_\_\_\_\_

Assunto: Proposta entregue pelos Sr. Vereadores José Bessa da Luz e José Formoso no período antes da Ordem do dia, com o objecto referente ao comunicado da Sr. Vereadora.

Nesta deliberação o sentido de voto da subscritora abaixo identificada é favorável

No entanto, expus que por falta dos subscritores da proposta apresentada, existe uma incorrecção na mesma, pois se refere que até hoje o comunicado da Sr. Vereadora não foi divulgado, tendo sido o mesmo divulgado mas com um resumo bem diferente daquele do Sr. Presidente, não estando em destaque no site oficial, por ter sido colocado em HTML junto à acta de 2 Junho. Éutivo PT de 29 de Junho de 2011

A Vereadora em regime de não permanência

*Fernanda de Lurdes Pinto Massano*